

ACORDO DE AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES LABORAIS EM RAZÃO DA PANDEMIA (COVID19) CORONAVIRUS.

O Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos da Região de São José dos Campos Litoral Norte E Alta Mantiqueira - SindhosfilVP em comum acordo com o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São José dos Campos e Região Resolvem:

Considerando a necessidade de proteção de nossos trabalhadores, com idade a partir de 60 anos enquadrados em grupo de risco, nos moldes de orientações governamentais, bem como portadores de doenças crônicas, como hipertensão, diabéticos, problema respiratório considerado grave, renais crônicos etc, lotados em nas unidades hospitalares e por entendemos ser prudente o seu afastamento do ambiente de trabalho em alguns casos até que amenize esta situação de risco.

Resolvem dessa forma, ser necessário/conveniente e humano o afastamento remunerado, com compensação desses dias, diluídas nas próximas férias.

Considerando, que devido a orientação do Ministério da saúde para que se evite contatos pessoais, o que impossibilita a assinatura das partes no presente acordo, consideram valido e assinado digitalmente o presente acordo.

Considerando a necessidade de proteção à saúde dos demais colaboradores que continuaram na ativa, solicitamos para que forneçam os EPIs a todos os trabalhadores, sob orientação de seus SESMTs e exigências/recomendações de portarias e protocolo da

MS Ministério da Saúde, Nota Técnica do Min região notas técnicas dos diversos órgãos governamentais.

Atenciosamente

Carlos José Gonçalves

Presidente

sindSaúd

